



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
CNPJ Nº 03.239.019/0001-83  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 465/2017 de 15/05/2017**

**“NOMEIA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR**, o senhor **DAVINIR DEMOSSI**, brasileiro, portador do RG 0282069445 SSP/MT e do CPF nº 828.648.451-72, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, **OU** a Sra. **JOSIANE ADRIANA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 14322960 SSP/MT e do CPF nº 000.167.831-07, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** sob RG Nº 5800541-7 SSP/PR e CPF Nº 003.944.799-55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar **transferências/pagamentos**, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, sob CNPJ Nº 03.239.019/0001-83.**

**ARTIGO 2º** - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

<b>ASSINATURA 1:</b>	<b>ASSINATURA 2:</b>
<b>Érico Stevan Gonçalves</b> – Prefeito Municipal	<b>Davinir Demossi</b> – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças
<b>Érico Stevan Gonçalves</b> – Prefeito Municipal	<b>Josiane Adriana Ferreira</b> – Coordenador de Contabilidade e Finanças
<b>Davinir Demossi</b> – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças	<b>Josiane Adriana Ferreira</b> – Coordenador de Contabilidade e Finanças

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017**, revogadas às disposições em contrário.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
CNPJ Nº 03.239.019/0001-83  
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal.**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/05/2017.  
NP 641/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**